



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL N°

14.133/2021

**DADOS DO AVISO**

Rio Rufino, 08 de setembro de 2025

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	022/2025
<b>DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	Até dia 11/09/2025, às 16:00
<b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO</b>	Horário de Brasília – DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	<a href="mailto:camarariorufinocompras@outlook.com">camarariorufinocompras@outlook.com</a>

A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 00.445.416/0001-13, com sede à Avenida José Oselame, 209, CEP: 88.658-000, Centro, na Cidade de Rio Rufino/SC, por seu Presidente Vereador João Paulo Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Aquisição de quadros em placa de inox 23,5 x 31 cm, com moldura em alumínio de 32,5 x 31 cm em aço espelhado.

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Termo de Referência.

**1. REGÊNCIA LEGAL**

Avenida José Oselame, 212  
Rio Rufino/SC – 88658-000

Telefones: (49) 93300-5319 (whatsapp) – E-mail: [secretaria@riorufino.sc.leg.br](mailto:secretaria@riorufino.sc.leg.br)



As contratações através de dispensa de licitação na Câmara de Vereadores do Rio Rufino são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;

## **2. OBJETO**

2.1 Aquisição de quadros em placa de inox 23,5 x 31 cm, com moldura em alumínio de 32,5 x 31 cm em aço espelhado.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QTDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	Quadro confeccionado em placa de inox 23,5 x 31 cm, com moldura de alumínio 32,5 x 31 cm em aço espelhado  Conteúdo o quadro: <b>CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b> <b>HOMENAGEM</b>  O povo desta cidade, através de seus eleitores, confere a <b>[NOME DO VEREADOR</b> <b>HOMENAGEADO]</b> [Município/UF]  O Título de Consagração Pública Municipal, por ter sido eleito(a) Vereador(a) nas eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, representando a Câmara Municipal, guardião dos altos e soberanos interesses da sua comunidade, honrando e enobrecendo a vida pública neste município.	9	R\$ 370,00	R\$ 3.330,00



### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Câmara Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

### **4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

### **5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação no Site Municipal e PNCP.



5.2 A proposta de preços, deverá ser encaminhada somente via e-mail, para o endereço eletrônico: [camararufinocompras@outlook.com](mailto:camararufinocompras@outlook.com) fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025.

## **6. PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Câmara se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste



Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

## **7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de comprovação de habilitação, a proponente melhor classificada deverá encaminhar os documentos relacionados no Anexo I (Termo de Referência), para o e-mail [camarariorufinocompras@outlook.com](mailto:camarariorufinocompras@outlook.com), no prazo de até 2 (horas), a contar do recebimento da diligência que irá requisitar a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o menor preço por item.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

### **8.2 HABILITAÇÃO**

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

## **9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES**

As obrigações, penalidades e sansões estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**



10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Rio Rufino, SC, 08 de Setembro de 2025.

**João Paulo Oliveira**

**Matricula 145**

Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Rufino



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência encontra-se disponível para download no site [www.riorufino.sc.leg.br/licitacoes/](http://www.riorufino.sc.leg.br/licitacoes/) e junto ao PNCP através do link <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>.